SOFT LEGISLATIVO MUNICIPAL PROPERTY OF THE PRO

CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAUSA ANIMAL.

PARECER Nº 168/2023.

Ao Projeto de Lei nº 082/2023 Relator: Vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em apreciações nesta Comissão, o projeto de autoria do prefeito para ratificar as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CISAMOSC.

As alterações foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de julho do corrente ano. Em síntese, são as seguintes: a participação do Estado de Santa Catarina no consórcio, o que acarreta inclusive em mudança de nomenclatura, passando de intermunicipal a categoria de interfederativo; mudança no quadro de funcionários e atualização do endereço do consórcio.

Dessa forma, por força do que dispõe a Lei nº 11.107/04 a qual trata de normas gerais de contratações de consórcios públicos, necessário se faz o presente projeto, como se extrai:

Art. 12-A. A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados.

Por fim, lembramos que o CISAMOSC tem, entre seus objetivos em especial, assegurar a prestação de serviços em saúde, em caráter complementar e suplementar à população dos municípios envolvidos, em conformidade com as diretrizes do SUS.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade e ao mérito do projeto, estas Comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelon **Edson Ferrari** Silvian Hentz
Presidente **Vice-Presidente e relator** Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz Marlice Perazoli Mauro Cesar Michelon

Presidente Vice-Presidente Membro

Comissão de Educação, Cultura, Sáude, Assistência Social e Causa Animal:

Marlice V. Perazoli Adilson Sperança José Deon Presidente Vice-Presidente Membro



CÂMARA DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA